



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Trechos Norte, Leste e Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo”, prevista para o dia 24 de fevereiro de 2003, na cidade de Mairiporã.

Foi devidamente convocada, nos termos da Del. Consema 34/2001, para o dia 24 de fevereiro de 2003, às 19:00 horas, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Trechos Norte, Leste e Sul do Rodoanel Metropolitano de São Paulo”, de responsabilidade do Dersa-Desenvolvimento Rodoviário S/A, a ser realizada no Clube de Campo de Mairiporã, localizado na Rodovia Fernão Dias, km 65,3, Centro, na cidade de Mairiporã. O Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, com competência para coordenar os trabalhos, dirigiu-se ao local da audiência na hora determinada, declarou-os abertos, deu boas-vindas a todos os presentes em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, e, em seguida, compôs a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte o coordenador da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Eng^o João Antonio Fuzaro, e o representante do Consema escolhido entre os conselheiros que compareceram à audiência, Antonio Carlos Gonçalves. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental, aquele cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre um projeto específico a ser apresentado, subsídios estes que serão juntados ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento os analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-los, o Secretário Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/2001 para a condução de audiências públicas, esclarecendo ao final que, eventualmente, após o término dessa audiência aqueles que pretendessem ainda contribuir teriam o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da realização da última da série das oito (8) audiências sobre esse projeto. Passou a palavra ao Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN, Eng^o João Antonio Fuzaro, que esclareceu como se dá o processo de licenciamento no Sistema Estadual de Meio Ambiente. O Secretário Executivo passou a palavra ao representante do empreendedor, o coordenador do CGA-ROD da Secretaria do Estado dos Transportes, Eng^o Rubens Mazon, que ofereceu esclarecimentos sobre a inserção desse projeto no sistema de transportes e acerca dos objetivos que por meio dele se pretenda alcançar. Passou a palavra, em seguida, ao representante da equipe consultora responsável pela elaboração do EIA/RIMA, Eng^o Paulo Sérgio Rodriguez, que ofereceu esclarecimentos detalhados sobre esse estudo, que possuía, como afirmou, aproximadamente 3 mil páginas e cerca de 500 mapas, tabelas e ilustrações, era fruto do trabalho de uma equipe multidisciplinar composta por mais de 50 profissionais que analisaram rigorosamente o empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. O conselheiro Carlos Bocuhy informou que falariam em nome do Coletivo o cientista e Eng^o Agrônomo Mauro Vítor, e o membro do Conselho Comunitário de Segurança de Mairiporã-Conseg, Antonio Carlos Nery Pinto. Mauro Vítor reiterou as considerações feitas nas audiências já realizadas sobre esse EIA/RIMA, entre outras, sobre os grandes impactos que a construção desse trecho do Rodoanel provocariam, principalmente sobre a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, refutando algumas informações oferecidas pelo representante do empreendedor, Eng^o Rubens Mazon. Antônio Carlos Nery Pinto reiterou os pontos de vista do representante que o havia antecedido, acrescentando sua preocupação em relação à fauna e à flora locais e, também, com a segurança, com a indução à ocupação que esse projeto faria,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

propiciando o surgimento de favelas no seu entorno, o que era favorecido pelo fato de os Municípios não disporem de planos diretores. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Fizeram uso da palavra: Paulo Romano, representante do Condomínio Jardim Palmeiras-Parelheiros; Ary Albano, representante do Conselho da Cidadania de São Paulo Norte; Erli Selma Moreira, representante da Sociedade Jardim Florestan; Paulo de Tarso de Oliveira Corte, representante do Instituto de Políticas Públicas; Yuca Cunha Maekawa, representante da Associação Flora Cantareira; Heitor Marzagão Tommasini, representante do Movimento Defesa São Paulo; Rogério Fellippe, representante da Sobacol-Sociedade Amigos do Bairro das Colinas; Luiz de Deus, representante da União das Vilas do Grande Alvarenga; Telma Delgado Monteiro, representante da Atla - Associação Terra Laranjeiras-Juquitiba - São Paulo; Geraldo Valle Jr., representante da Sociedade Amigos do Bairro Sausalito; Aldelise del Manto, representante da Casc – Congregação da Associações da Serra da Cantareira; e Elton Soares de Oliveira, representante do Espaço Cultural Florestan Fernandes Floresta - Guarulhos, que, de modo geral, reiteiraram seus posicionamentos já emitidos nas audiências anteriores realizadas sobre esse projeto, ou seja, manifestando-se contrariamente à sua implantação. Interveio o Secretário Executivo informando que teria de interromper os trabalhos, para tomar conhecimento de um documento que acabara de lhe ser entregue. Em seguida, disse tratar-se de um Mandado de Suspensão exarado pela Segunda Vara Judicial e da Infância e da Juventude da Comarca de Mairiporã, assinado pelo MM. Juiz de Direito Eduardo Rezende Melo, mandando suspender a audiência em curso. Tendo lido a parte principal do referido mandado, cuja cópia fica anexada a esta ata, o Secretário Executivo do Consema declarou suspensos os trabalhos da audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.

PS